

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198					04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 166.503.458.31		11 Nome CINTHIA JACKELINE DE SOUZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CRUZEIRO, 75					13 Bairro TIJUCO
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32180-130	17 CTPS (nº, série, UF) 00000081060/00137 MG	18 CPF 096.161.096-42
19 Data de nascimento 22/10/1979		20 Nome da mãe LUCIA DE FATIMA SOUZA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24		24 Data de admissão 18/02/2019		25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	
26 Data de afastamento 26/12/2019		27 Cód. afastamento PD0			
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a _%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a _%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	26,10
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.208,07
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	57,37
				TOTAL DEDUÇÕES	133,86
				VALOR LÍQUIDO	2.074,21

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 166.503.458.31		11 Nome CINTHIA JACKELINE DE SOUZA		
17 CTPS (nº, série, UF) 00000081060/00137 MG		18 CPF 096.161.096-42	19 Data de nascimento 22/10/1979	20 Nome da mãe LUCIA DE FATIMA SOUZA
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.074,21, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/____/____ de _____ de _____

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Cynthia Jackeline de Souza

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM
RUA RISO DO PRADO, 11
ELDORADO - CEP: 35.000-000

Certificamos que o	
<input type="checkbox"/> Material	
<input type="checkbox"/> Serviço	
deste documento foi recebido e conferido.	
<i>[Assinatura]</i>	MG15903639
Assinatura	Matrícula
<i>[Assinatura]</i>	MG1620045
Assinatura	Matrícula

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

82

018 104 0893 5 03004717-2 C2 Série AAA 900437 Cheque nº 8 | RS # 2.074, 21#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e setecentos e quatro reais e vinte e um centavos

a Synthia Yackeline de Souza e centavos acima

CAIXA Contagem, 26 de Dezembro de 20 19 ou à sua ordem

[Assinatura]

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTA
CNPJ 26.047.078/0001-15

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

100437 018 104 0893 5 03004717-2 6 AAA 900437 8

x Cynthia Yackeline de Souza

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

83

Empregador: ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS D		CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198		Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:		Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000447 CINTHIA JACKELINE DE SOUZA	Cargo: CUIDADOR	CTPS: 00000081060/00137

Observações:
REFERENTE AO MÊS 12/2019

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:04	11:23	13:04	17:20			Cinthia Jackeline de Souza
27	06:58	11:20	13:00	17:25			Cinthia Jackeline de Souza
28	07:00	11:24	13:01	17:22			Cinthia Jackeline de Souza
29	07:02	11:22	13:03	17:23			Cinthia Jackeline de Souza
30	----	----	----	----			Sábado
01	----	----	----	----			Domingo
02	07:05	11:19	12:56	17:18			Cinthia Jackeline de Souza
03	06:03	11:23	13:02	17:21			Cinthia Jackeline de Souza
04	06:58	11:21	13:05	17:19			Cinthia Jackeline de Souza
05	07:01	11:18	13:00	17:20			Cinthia Jackeline de Souza
06	06:56	11:20	12:58	17:24			Cinthia Jackeline de Souza
07	----	----	----	----			Sábado
08	----	----	----	----			Domingo
09	07:01	11:24	13:01	17:25			Cinthia Jackeline de Souza
10	07:05	11:25	13:03	17:22			Cinthia Jackeline de Souza
11	07:00	11:20	13:05	17:18			Cinthia Jackeline de Souza
12	06:59	11:38	12:59	17:23			Cinthia Jackeline de Souza
13	07:03	11:37	12:56	17:17			Cinthia Jackeline de Souza
14	----	----	----	----			Sábado
15	----	----	----	----			Domingo
16	06:58	11:21	12:59	17:19			Cinthia Jackeline de Souza
17	07:05	11:23	13:04	17:24			Cinthia Jackeline de Souza
18	07:00	11:39	12:58	17:21			Cinthia Jackeline de Souza
19	06:59	11:22	13:02	17:23			Cinthia Jackeline de Souza
20	06:57	11:24	13:00	17:25			Cinthia Jackeline de Souza
21	----	----	----	----			Sábado
22	----	----	----	----			Domingo
23							
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal
26							

Cinthia Jackeline de Souza
Assinatura do Empregado

